



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL nº 003/PPGEEL/2020 (Retificado)

BOLSA PNPB

O programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEEL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) pesquisador em nível de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cada selecionado atuará em projeto realizado na Universidade Federal de Santa Catarina e fará jus à bolsa em nível de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, devendo ao final desse período apresentar relatório das atividades desenvolvidas para análise por parte do Colegiado do Programa.

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **01 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos para efetivação da inscrição/matrícula de acordo com a Resolução Normativa nº 36/CUn/2013 (o candidato deve enviá-los em meio digital para: wilson@eel.ufsc.br). O candidato é responsável pela conferência da sua documentação. Qualquer documento ou assinatura faltante inviabiliza a candidatura. A secretaria apenas recebe os documentos e instrui o candidato, quando solicitada.

1. Cópia do formulário de inscrição preenchido no CAPG (<http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/formulário-de-inscrição/>).



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

OBS: caso não seja possível informar a área e linha de pesquisa corretas no formulário de inscrição, tais informações deverão ser informadas claramente no Plano de Trabalho e na Carta de Aceite do Supervisor.

2. Cópia da **carteira de identidade**.

- a) Não é válida a carteira nacional de habilitação - CNH.
- b) Estrangeiros devem anexar cópia do RNE e passaporte

3. **Plano de trabalho** a ser desenvolvido na UFSC (**máximo 15 páginas**) assinado pelo supervisor (deve incluir cronograma de atividades).

4. **Carta de aceite do supervisor**, constando o período específico de realização do estágio (**dia/mês/ano de início e término**), área e linha de pesquisa do PPGEEL às quais o projeto ficará vinculado. Informar, também, se haverá recebimento de bolsas de órgãos de fomento ou outras fontes.

- a) O professor supervisor deve ser professor permanente do Programa.
- b) Nos casos de "pós-doutorado convênio", o supervisor deve informar na carta de aceite que o estágio será realizado nessas condições. Neste caso, o candidato não terá direito a certificado, porém a matrícula será realizada da mesma forma.

5. **Curriculum Vitae**, gerado pela Plataforma LATTES.

OBS: No caso de estrangeiros que não possuem Currículo Lattes, deve ser anexado um curriculum nos mesmos moldes da Plataforma Lattes.

6. Cópia do **diploma de doutorado** (frente e verso), expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- a) Se o diploma ainda não foi expedido, deve-se providenciar o protocolo de solicitação de emissão do diploma.
- b) Os diplomas de curso de doutorado no exterior devem apresentar visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordo diplomático específico.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPGEEL, analisará as candidaturas com base na documentação apresentada.

DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação das bolsas ocorrerá entre **04 de maio de 2020 a 11 de maio de 2020**, a vigência das bolsas será **de maio de 2020 a abril de 2021**.

Florianópolis, 31 de março de 2020